

Sessão de esclarecimento Preparação de candidaturas



Portugal
**INOVAÇÃO
SOCIAL**



Instrumentos de Financiamento

Ajustados ao Ciclo de Vida das IIES





CIS | Finalidade

Instrumento de Financiamento que tem como finalidade **capacitar** as organizações envolvidas em iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES), melhorando as suas **capacidades organizativas e competências de gestão**, com vista à sua preparação para gerar impacto social e mobilizar e aplicar investimento social no âmbito da IIES em curso.



*Pretende dar resposta às necessidades de capacitação **diretamente** associadas à implementação de uma IIES **específica**.*





Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES)

Projetos que preconizam **respostas inovadoras** que se distinguem das respostas tradicionais na **resolução de problemas sociais** pelo seu potencial de impacto e sustentabilidade



As IIES candidatas devem estar já em funcionamento ou, no limite, ter realizado um teste que permita perceber como funciona na prática.

 		
CIS Intervenientes <hr style="width: 10%; margin: auto;"/>		
ENTIDADE IMPLEMENTADORA (ENTIDADE BENEFICIÁRIA)	INVESTIDOR SOCIAL	PRESTADOR DE SERVIÇOS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização do projeto ▪ Implementação do Plano de Capacitação 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Carta de Manifestação de Interesse (não vinculativa) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio à implementação do Plano de Capacitação ▪ Intervenções de Capacitação

 			
CIS Finalidade <hr style="width: 10%; margin: auto;"/>			
<p>Melhorar as competências organizativas e de gestão necessárias ao desenvolvimento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES), colmatando lacunas e preparando as organizações que as implementam para atrair e aplicar investimento social.</p>			
INTERVENÇÕES ELEGÍVEIS:	DOMÍNIOS DE CAPACITAÇÃO:	Ações de Capacitação:	BENEFICIÁRIOS:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diagnóstico de Necessidades de Capacitação (Intervenção Zero) <i>Nenhuma candidatura pode ser apenas constituída pelo diagnóstico</i> ▪ Até 5 Intervenções de Capacitação Adicionais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modelo de criação de valor 2. Avaliação de impacto 3. Estratégia, parcerias e crescimento 4. Marketing, comunicação e angariação de fundos 5. Estrutura, governação, liderança e recursos humanos 6. Gestão financeira, controlo e risco 7. Gestão de operações e tecnologias de informação 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultoria Formativa e/ou ▪ Mentoria e ▪ Formação Certificada 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entidades da Economia Social <i>Ponto 8 do aviso de abertura</i>



Intervenções de Capacitação Adicionais

Uma intervenção de capacitação adicional é um **conjunto** coerente de **ações de capacitação**, que pretende dar uma **resposta integrada** a uma necessidade específica de capacitação da IIES, **identificada no diagnóstico**

A cada necessidade de capacitação corresponde

uma única **intervenção**, que pode incluir até **3 ações**, a desenvolver

num único **domínio de capacitação**




Ações de Capacitação Financiáveis

(= *Formato das Intervenções*)

1 – Consultoria Formativa (formação-ação): Processo através do qual o consultor surge como um facilitador dos processos de intervenção, construindo, conjuntamente com os elementos da IIES, um espaço de saberes comum.

2 – Mentoria Formal: Processo estruturado e pré-definido assente na utilização de ferramentas de desenvolvimento pessoal e profissional em que uma pessoa mais experiente (mentor), capacita outra menos experiente (mentorado) com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e profissional deste último.

3 – Formação Certificada: Aquisição de participação individual em formação externa, por parte de elementos da equipa diretamente envolvidos na implementação da IIES, desde que a formação seja promovida por entidade formadora certificada nacional ou estrangeira e não financiada pelo FSE.




Domínios de Capacitação Elegíveis

1 – Modelo de Criação de Valor

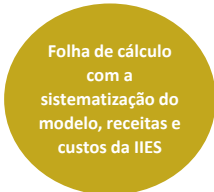
Avaliação da pertinência do modelo subjacente à solução proposta pela IIES, face a soluções alternativas existentes e melhoria desse modelo para gerar melhores resultados ou reduzir custos.

Exemplo de Intervenções



→

Produto Tangível






Domínios de Capacitação Elegíveis

2 – Avaliação de Impacto

Aplicação de metodologias de gestão da IIES numa lógica de geração de impacto.

Exemplo de Intervenções



→

Produto Tangível






Domínios de Capacitação Elegíveis

3 – Estratégia, Parcerias e Crescimento

Planeamento da abordagem para a aplicação de uma estratégia de consolidação ou crescimento da IIES.

Exemplo de Intervenções



→

Produto Tangível






Domínios de Capacitação Elegíveis

4 – Marketing, Comunicação e Angariação de Fundos

Aplicação de Estratégias para que a IIES comunique de forma eficaz com o público-alvo e principais parceiros.

Exemplo de Intervenções



→

Produto Tangível






Domínios de Capacitação Elegíveis

5 – Estrutura, Governação, Liderança e Recursos Humanos

Metodologias para a implementação de uma estrutura organizacional e jurídica adequada, uma liderança de qualidade e uma gestão de Recursos Humanos assertiva.

Exemplo de Intervenções	Produto Tangível
	




Domínios de Capacitação Elegíveis

6 – Gestão Financeira, Controlo e Risco

Aplicação de metodologias de gestão financeira adequadas e promotoras da sustentabilidade e eficiência da IIES.

Exemplo de Intervenções	Produto Tangível
	




Domínios de Capacitação Elegíveis

7 – Gestão de Operações e Tecnologias de Informação

Potenciar a melhoria da gestão operacional da IIES, utilizando as tecnologias ao seu dispor, em particular as tecnologias de informação e comunicação (TIC).



Exemplo de Intervenções



→

Produto Tangível





Candidatura

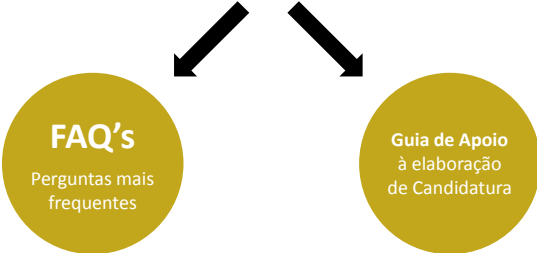
AVISOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

1º AVISO
Início: 21.03.2017
Fim: 19.06.2017



Candidatura | Apoio à Elaboração

A consulta dos documentos de apoio à elaboração da candidatura encontra-se disponível em <http://inovacaosocial.portugal2020.pt/index.php/programas-de-financiamento/capitacao-para-o-investimento-social/>



FAQ's
 Perguntas mais frequentes


Guia de Apoio
 à elaboração de Candidatura

Candidatura | Componente

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- A desenvolver segundo modelos pré-definidos (**Templates**)
- Tempo médio de elaboração: **1 a 2 meses**



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ONLINE

- Registo prévio e preenchimento online no **Balcão 2020**
- Documentos obrigatórios são parte integrante da candidatura (**upload**)



Candidatura | Documentos Obrigatórios

- **Diagnóstico de necessidades** de capacitação da IIES;
- **Plano de capacitação** da IIES;
- **Orçamento detalhado por intervenção** de capacitação proposta;
- **Manifestação de interesse de investimento social** na IIES.



Candidatura | Diagnóstico de Necessidades

Documento que permite suportar a identificação das necessidades de capacitação mais relevantes (prioritárias), cuja resolução permitirá tornar a IIES mais preparada para a geração de impacto e para o investimento social.

REALIZADO POR ENTIDADE EXTERNA À IIES E AO SEU PROMOTOR

- **Pode ser:** um **investidor social** (donativo), uma **empresa** (ex. consultora) ou **organização com conhecimento na área** (ex. Universidade)
- Obrigatoriedade de apresentação do **documento original** após aprovação da candidatura, no momento do seu pedido de reembolso

PONTOS CHAVE DO TEMPLATE



- **Identificação** e Apresentação da IIES Candidatada
- Apresentação da **Entidade Responsável** pelo **Diagnóstico**
- **Resultados do Diagnóstico** (*Identificação das necessidades de capacitação da IIES*)

VALOR ELEGÍVEL

- **Máximo de €5.000** (reembolso do custo incorrido contra apresentação de fatura-recibo)





Desde que as despesas sejam incorridas a partir dos 60 dias anteriores à data de apresentação da candidatura

Candidatura | Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação é o instrumento de apresentação da estratégia de preparação da IIES para que a mesma se torne capaz de gerar impacto social de forma previsível e de captar investimento social. Consiste num conjunto de intervenções de capacitação e deve ser desenvolvido com base nos resultados do Diagnóstico de Necessidades.

REALIZADO PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	PONTOS CHAVE DO <i>TEMPLATE</i>	VALOR ELEGÍVEL
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A entidade beneficiária (promotora da IIES) é a responsável pela proposta e pela implementação do plano de capacitação ▪ Para além do diagnóstico (Intervenção Zero), integra ainda no max. 5 intervenções de capacitação adicionais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planeamento das intervenções de capacitação adicionais (por intervenção): <ul style="list-style-type: none"> ✓ necessidade de capacitação e identificação da intervenção de capacitação que a permite colmatar ✓ ações de capacitação a desenvolver ✓ produto tangível resultante ✓ prestadores de serviços consultados ✓ colaboradores abrangidos pelo plano de capacitação ▪ Comparação entre cenário atual da IIES e o cenário pós-implementação do plano de capacitação 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Máximo de €50.000 <p style="text-align: center;">↓</p> <p style="text-align: center;"><i>Deduzindo o valor do diagnóstico de necessidades</i></p>

Prestadores de Serviços de Diagnóstico e de Capacitação

QUEM ?

Qualquer **entidade**, singular ou coletiva, que:

- disponha de **contabilidade organizada** nos termos da legislação aplicável;
- **não tenha com a entidade beneficiária qualquer tipo de relação de controlo**, relacionamentos societários, ou participação comum em órgãos sociais.

Prestadores de Serviços de Diagnóstico e de Capacitação

CONDIÇÕES:

- A entidade responsável pelo **diagnóstico** não pode, numa mesma candidatura, prestar serviços de capacitação nas **intervenções de capacitação adicionais**;
- Uma única entidade prestadora de serviços pode ser responsável pela corealização de todas as **intervenções de capacitação adicionais**;
- Em cada **intervenção de capacitação adicional** não pode ser envolvida mais do que uma entidade prestadora de serviços de capacitação (exceção: aquisição de participações individuais em formação externa certificada).

Prestadores de Serviços de Diagnóstico e de Capacitação

QUANDO (em que momento são identificados)?

- **Diagnóstico** - Prestador do serviço indicado no momento da submissão da candidatura;
- **Intervenções de capacitação adicionais:**
 - ✓ Prestadores de serviços **consultados** em fase de preparação da candidatura – indicados no momento da submissão da candidatura;
 - ✓ Prestadores de serviços **selecionados** – indicados no início de cada uma das intervenções de capacitação adicionais aprovadas.






Prestadores de Serviços de Diagnóstico e de Capacitação

Sujeitos a processo de AVALIAÇÃO (2 componentes):

- Através da **validação dos produtos tangíveis** (ou *evidências* ou *outputs*) produzidos em cada intervenção de capacitação adicional;
- Através de uma **avaliação formal realizada pela entidade beneficiária** no final de cada intervenção de capacitação.

↓

Resultados agregados da avaliação divulgados em
www.inovacaosocial.portugal2020.pt

Intervenções de capacitação Adicional | Questões a Reter

- As intervenções de capacitação adicionais são obrigatoriamente realizadas em **cocriação** entre os colaboradores da entidade beneficiária e o prestador dos serviços externos de capacitação;
- As intervenções de capacitação adicionais são independentes entre si. **Não existe obrigação de realização sequencial das mesmas;**
- Uma intervenção de capacitação adicional constituída apenas por ações de formação será indeferida. **As ações de formação não poderão atribuir nível de qualificação ou grau académico e não podem exceder 20% do custo total elegível da operação;**
- As ações de capacitação são dirigidas aos colaboradores (com vínculo laboral, em regime de voluntariado ou outro devidamente justificado), **diretamente envolvidos a tempo inteiro ou parcial na IIES.**



Candidatura | Orçamento

O orçamento indica os montantes a afetar a cada intervenção de capacitação adicional proposta, bem como os respetivos pressupostos, cálculos e justificações.

PONTOS CHAVE DO TEMPLATE

Por intervenção de capacitação adicional:

- Lista de ações de capacitação a desenvolver;
- Duração de cada ação de capacitação a desenvolver (nº de horas/dias);
- Colaboradores a envolver em cada ação de capacitação;
- Horas que cada colaborador irá despende no desenvolvimento da ação de capacitação;
- Estrutura de custos.



Orçamento Detalhado | Metodologia

- “*Metodologia de Custos Simplificados na modalidade de concessão de montante fixo com recurso a orçamento prévio*”: implica fase de **candidatura mais detalhada** mas permite a subsequente **simplificação da fase de execução** e prestação de contas;
- Contratualização de um **montante fixo (lump sum)**, com recurso a **orçamento prévio**, para cada intervenção de capacitação adicional.



Orçamento Detalhado | Pagamentos

- Pagamentos efetuados após validação dos produtos tangíveis (*evidências* ou *outputs*) contratualizados:
 - ✓ Os produtos tangíveis constituem a prova de realização da intervenção **sem necessidade de apresentação das despesas a reembolsar**;
 - ✓ Resultados parciais de uma intervenção de capacitação adicional ou produtos tangíveis não validados **não dão lugar a qualquer pagamento**.

- O beneficiário terá de efetuar uma avaliação do desempenho dos prestadores de serviços de capacitação envolvidos em cada uma das intervenções (incluindo Diagnóstico).



Orçamento Detalhado | Despesas Elegíveis

- (A) **Encargos com formação:** Encargos com aquisição de formação (A1) e Encargos com colaboradores IIES em ações de formação (A2);
- (B) **Encargos com consultores e mentores:** Remunerações (B.1.1 Internos e B.1.2 Externos) e Outros encargos (B.2.1 Internos e B.2.2 Externos);
- (C) **Encargos com outro pessoal afeto à intervenção:** pessoal interno (C1) e pessoal externo (C2 - contratação fica a dever-se exclusivamente à operação proposta a financiamento);
- (D) **Rendas e alugueres:** Encargos cuja contratação se fica a dever exclusivamente à operação proposta a financiamento;
- (E) **Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação;**
- (F) **Encargos Gerais.**



Orçamento Detalhado | Despesas Elegíveis



Por Intervenção de Capacitação Adicional (Cálculo Automático)

- Custos internos [(A2) + (B1.1) + (B2.1) + (C1) + (F)]
- Custos externos [(A1) + (B1.2) + (B2.2) + (C2) + (D) + (E)]



Orçamento Detalhado | Condições de Elegibilidade



- Financiamento de operações no **valor total máximo de 50.000€**, incluindo-se neste montante o valor do diagnóstico faturado pela entidade externa (**máximo de 5.000€**);
- Qualquer intervenção de capacitação adicional constituída exclusivamente por custos externos será **indeferida**;
- Na **análise dos orçamentos prévios detalhados**, será verificado o cumprimento do disposto no artigo 12º da Portaria n.º 60-A/2015 de 2 de março, no que à natureza das despesas diz respeito, bem como os limites impostos pelos artigos 13º a 16º do mesmo diploma.



Candidatura | Manifestação de Interesse

A “Manifestação de Interesse de Investimento Social” é um instrumento não vinculativo, no qual um potencial investidor social na IIES candidata à Tipologia de Operação (TO) Capacitação para o Investimento Social, manifesta o seu interesse potencial de investimento Social na IIES.

PONTOS CHAVE DO TEMPLATE

- Apresentação do potencial investidor social (entidade);
- Histórico de relação entre a IIES e o potencial investidor;
- Responsabilidades assumidas pelo investidor social no processo de desenvolvimento do diagnóstico e preparação do plano de capacitação (se aplicável);
- Responsabilidades que o investidor social prevê assumir no acompanhamento da implementação do plano de capacitação;
- Condições a reunir para que o potencial investimento social possa eventualmente vir a ser concretizado e indicação da modalidade de investimento social utilizada.



Candidatura | Formulário de Candidatura Online

- Necessidade de Registo prévio no Balcão 2020
- Necessidade de preenchimento do Formulário de candidatura no Balcão 2020

The screenshot shows the 'Formulário de Candidatura Online' interface. At the top, there are navigation tabs: 'Início', 'Balcão', 'Candidaturas', 'Contas Correntes', and 'Administração'. The main form area contains several input fields and dropdown menus. A red arrow points to the 'Código' field, and a blue arrow points to the 'Preparar' button. The bottom of the page features a red navigation bar with the text 'Programa de Capacitação para o Investimento Social' and '2020'.




Candidatura | Formulário de Candidatura Online

As entidades devem estar devidamente registadas no Balcão 2020



Os templates dos 4 documentos de upload obrigatório devem estar preenchidos

➔ Separador “Orçamento”

- O Orçamento Detalhado converte, na tabela final associada a cada intervenção, os custos introduzidos na estrutura de rubricas a utilizar para efeitos de preenchimento do formulário de candidatura;
- O valor inserido no formulário tem que ser igual ao do Orçamento Detalhado;
- O Montante Total associado à intervenção, caso seja realizada em anos civis diferentes, deve ser inserido no ano de conclusão da intervenção.

➔ Separador “Identificação das Intervenções”

Na intervenção **diagnóstico**, a entidade deve inserir as datas de início e fim da primeira intervenção de capacitação adicional a ser concluída.

Fluxos Financeiros

- **Adiantamento de 15% do valor total** do financiamento público aprovado;
- Pagamento dos **montantes fixos contratualizados** por intervenção de capacitação adicional concluída com sucesso (i.e. com **validação do correspondente produto tangível**);
- **Diagnóstico** apresentado a pagamento juntamente com a primeira intervenção adicional concluída.



Portugal
INOVACÃO
SOCIAL

CONTACTOS

site: www.inovacaosocial.portugal2020.pt

e-mail: geral@inovacaosocial.portugal2020.pt

Instalações da Sede: Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80 | 3000-069 Coimbra | PORTUGAL (instalações CCDR Centro)

Contacto telefónico: 239 863 577 / 8